



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



PORTARIA N° 076/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento a título de
Desincompatibilização a servidora Pública
deste Município e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA
BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI
ORGANICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, fica concedido o Afastamento a Título de Desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024 a Servidora Pública Municipal, Senhora MARIA APARECIDA CASTRO MACIEL, matrícula funcional n° 71, ocupante do cargo de Professora neste município.

Art. 2º O afastamento referido no artigo anterior compreenderá o período do dia 05 de julho de 2024 ao dia 06 de outubro de 2024, devendo a Servidora acima referida retornar ao imediatamente após o fim da desincompatibilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 05 de julho de 2024.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia